



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

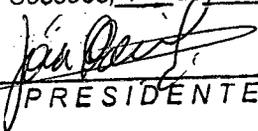
Nº 342/2004

## **A P R O V A D O**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 19 de 10 de 2004

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

Trago ao conhecimento dos nobres pares a situação inadequada em que se apresentam muitos armários óticos da concessionária Telefônica S.A..

Em nossa cidade, há cerca de 8 armários óticos distribuídos nos diversos bairros. No interior desses armários deve abrigar central de linhas telefônicas das adjacências.

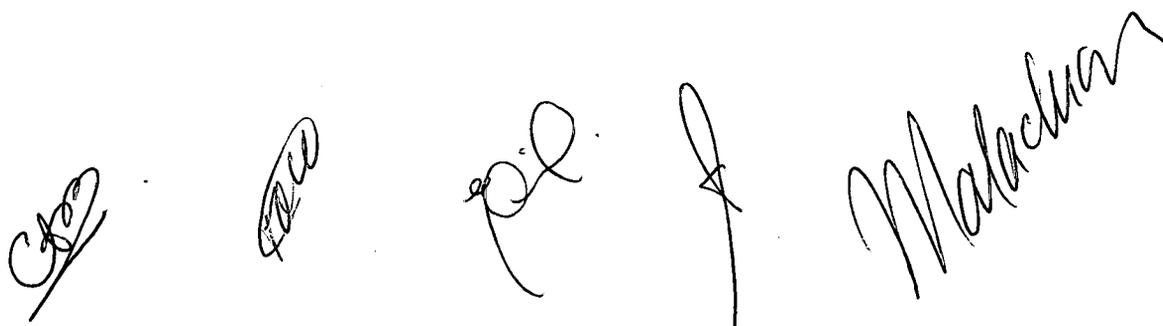
Ocorre, contudo, que a porta que fecha esses armários são constantemente furtadas por serem feitas de alumínio. Quando a ocorrência chega à concessionária de telefonia, esta toma providências precárias, substituindo as portas de alumínio por portas de madeiras. Estas últimas não vedam adequadamente o equipamento, permitindo o acesso de águas das chuvas, danificando as linhas telefônicas das residências e estabelecimentos da região.

Em outras palavras, a providência tomada não resolve a situação e chega até a ocasionar prejuízo aos assinantes que ficam com a linha telefônica inoperante por ocasião das chuvas, como ocorreu na Rua José Peres altura do nº 755, Jardim Morumbi.

Contudo, as portas de madeiras não cobrem totalmente o equipamento o que pode ocasionar sérios acidentes sobretudo com crianças. A alta voltagem da bateria do armário ótico quando tocada pode levar qualquer pessoa ao óbito instantâneo, motivo pelo qual deve merecer maior atenção da Telefônica S.A..

Diante destas fatos, este Vereador, que é membro da Comissão de Defesa do Consumidor, não poderia deixar de se manifestar a respeito do assunto.

Isto posto, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente, após aprovação dos nobres edis, ao representante legal da Telefônica S.A. para que a empresa tome providências a fim de sanar o problema





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

apresentado e resguardar, aos assinantes das linhas telefônicas, o uso adequado do serviço bem como, impedir sérios acidentes envolvendo o equipamento descoberto.

Requeiro ainda, que cópia do presente seja encaminhado à Promotoria Pública da Comarca de Pirassununga, para conhecimento.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

*Alessandro Pedro Marangoni*  
Vereador

*Belloni*

*Malachias*

*Malachias*

*Nilson Ariaga*